



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**COMUNICADO N.º 001/05-DGPP/SMGP**

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE **GESTOR SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de GESTOR SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, sob o regime do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Londrina, Lei 4928/92.

**DAS INSCRIÇÕES:**

- O pedido de inscrição deverá ser realizado via Internet, no site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br), no período das 09h00 do dia 1º/09/05 até às 20h00 do dia 05/09/05, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- A confirmação de inscrição fica condicionada ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06/09/05, preferencialmente na rede lotérica, com a apresentação do boleto bancário, que deverá ser impresso após o preenchimento da ficha de inscrição, via internet.
- O valor recolhido não será objeto de restituição, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência do Município.

**DOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES:**

Os requisitos exigidos para o provimento do cargo e sua especificação, são os constantes do quadro abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
Gestor Social - Serviço Social	05	30h/sem.	R\$ 1.310,08	- curso superior completo na área específica - Registro no Conselho da categoria	001

- **A remuneração inicial será acrescida de complementação salarial no valor de R\$ 60,91(sessenta reais e noventa e um centavos) e do auxílio alimentação no valor de R\$ 138,05(cento e trinta e oito reais e cinco centavos).**

O pedido de inscrição implica por parte do candidato:

- a) no conhecimento e aceitação de todas as normas fixadas no Edital 052/05-DGPP/SMGP, à disposição dos candidatos no ato da inscrição;
- b) no compromisso de apresentar, à época de sua convocação, o comprovante de escolaridade, bem como atender todos os demais requisitos exigidos para o provimento do cargo;
- c) em possuir a qualificação necessária ao desempenho das atividades do cargo;
- d) em prévia aceitação do cumprimento da jornada de trabalho fixada para o cargo, local de trabalho que lhe for destinado, dentro do expediente estabelecido para o mesmo.

A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, bem como o número de vagas previsto poderá ser reduzido ou aumentado, a critério da Administração Municipal.

O conteúdo programático com referências bibliográficas e o edital completo estarão à disposição dos candidatos via Internet, no site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br), e afixados no Quadro de Editais desta Prefeitura.

As bibliografias citadas no conteúdo programático servem apenas como referência, podendo o candidato optar em estudar por outras de sua preferência ou acesso, não gerando ao Município qualquer obrigação em disponibilizar as referências ali citadas.

Londrina, 25 de agosto de 2005.

Jacks Aparecido Dias  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Silvely M. Villela Gazola  
DIRETORA DE GESTÃO DE POLÍTICAS  
DE PESSOAL